

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

GABRIELA OLIVEIRA FREITAS

TAIS MALLMANN RAMOS

RENATO DURO DIAS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Gabriela Oliveira Freitas; Renato Duro Dias; Tais Mallmann Ramos – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-978-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Pesquisa 3. Educação jurídica. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

Apresentação

É com grande satisfação que apresentamos à comunidade acadêmica as pesquisas apresentadas no Grupo "Hermenêutica Jurídica, Filosofia, Sociologia e História do Direito, Pesquisa e Educação Jurídica e Direito, Arte e Literatura", no VII Encontro Virtual do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (Conpedi).

Os pôsteres apresentados demonstram como o ensino jurídico tem se comprometido com a pesquisa e o desenvolvimento de novos pesquisadores. Para nós professores, é estimulante e inspirador ver alunos de graduação e pós-graduação desenvolvendo projetos com tanta seriedade e comprometimento.

Nesse grupo, foram fomentados debates críticos e reflexões profundas sobre as múltiplas dimensões do Direito, abordando temas que perpassam a interpretação das normas, as teorias filosóficas do direito, os contextos sociais e históricos que moldam as práticas jurídicas e os métodos de ensino e pesquisa na área jurídica.

O diálogo interdisciplinar proposto por esse Grupo é essencial para o avanço do conhecimento jurídico. A partir da reunião de diferentes perspectivas e saberes, os debates empreendidos permitem a construção de uma visão mais abrangente e crítica do Direito, capaz de responder aos desafios contemporâneos e de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Esperamos que os diálogos e reflexões suscitados neste grupo de trabalho contribuam significativamente para o avanço do conhecimento jurídico e inspirem novas formas de pensar e praticar o Direito.

Gabriela Oliveira Freitas

Universidade FUMEC

Renato Duro Dias

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Taís Mallmann Ramos

Universidade Presbiteriana Mackenzie

COMO A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PODE COOPERAR NA PRODUTIVIDADE DO SISTEMA JURÍDICO.

Míryan Vitória Maurício Nascimento

Resumo

INTRODUÇÃO: As inovações tecnológicas estão transformando a sociedade em todos os campos da ciências, impactando nas diversas profissões. Dentre as inovações tecnológicas destaca-se a inteligência artificial tendo em vista o crescimento exponencial da sua utilização. Na oportunidade, ressalta-se a expectativa da utilização da IA como instrumento para aumentar a produtividade no campo jurídico. **PROBLEMA DE PESQUISA:** Neste contexto, surge o problema de pesquisa: como a IA pode colaborar com a eficiência/produtividade do Poder Judiciário? **OBJETIVO:** Portanto, o presente trabalho possui como objetivo principal verificar como a IA pode colaborar com o aumento na produtividade do Judiciário. **MÉTODO:** a presente pesquisa é qualitativa, do tipo documental bibliográfica, utilizando principalmente de artigos científicos. Adotou-se o método dedutivo. **RESULTADOS ALCANÇADOS:**

O resultado esperado com o uso da IA é a ampla utilização do sistema judicial, colaborando não somente com funcionários do judiciário, mas também todo cooperador da área do direito e justiça nacional. Podendo agilizar demandas manuais, assim cooperando com a diminuição de atrasos que tendem a ter nos dias atuais e colaborando não somente em uma determinada região, mas também em todo sistema jurídico nacional. Em vista de alguns, a IA pode acabar gerando grandes impactos, uns de forma positiva e outros de forma negativa, devido a propagandas de notícias em que as IA's chegaram para substituir os humanos, acreditando que mudanças futuras, serão irreversíveis, de certa forma estão certos, porém tendem a acreditar que essas mudanças não irão ser úteis. Muito pelo contrário, essa melhorias só irão agregar e trazer vantagens na produtividade do sistema jurídico. Certas mudanças são necessárias e a utilização da IA é algo que trará agilidade, não irá substituir um trabalho feito por mãos humanas, mas irá contribuir a diminuição de altas demandas, sendo benéfico e vantajoso para os dias atuais.

Palavras-chave: Inteligência Artificial, Poder Judiciário, Produtividade

Referências

ARAS, Vladimir. A inteligência artificial e o direito de ser julgado por humanos. In: PINTO, Henrique Alves; GUEDES, Jefferson Carus; CESAR, Joaquim Pontes de Cerqueira. Inteligência artificial aplicada ao processo de tomada de decisões. 1 ed. Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2020. p. 85-130.

ESTEVIÃO, Roberto da Freiria; LEONARDO, César Augusto Luiz. Inteligência artificial, motivação das decisões, hermenêutica e interpretação: alguns questionamentos a respeito da inteligência artificial aplicada ao direito. Revista em Tempo [online], v. 20, p. 205-232, 2020.

GUEDES, Anielle. Inteligência artificial no tribunal: da análise de dados ao algoritmo juiz. 21 de novembro de 2019. Disponível em: <https://anielleguedes.blogosfera.uol.com.br/2019/11/21/inteligencia-artificial-no-tribunal-da-analise-dedadosaoalgoritmojuiz/cmpid=copiaecola>. Acesso em: 13 abr. 2024.

ROQUE, André Vasconcellos. Inteligência artificial na tomada de decisões judiciais: três premissas básicas. Disponível em: <http://genjuridico.com.br/2019/11/27/inteligencia-artificial-decisoes-judiciais/>. Acesso em 18 abr. 2024.